

zada a um Crédito Especial num montante de
R\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) para pagamento da
execução do projeto citado no artigo anterior.

Artigo 3º - As despesas com a execução do pre-
sente projeto, correrão por conta do saldo financeiro
que houver disponível.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 5 de novembro de 1962.

Jacobs Stein

Prefeito Municipal

Lei nº 380

A Câmara Municipal decreta e eu Prefeito Municipal
de Artur Nogueira, promulgo a seguinte lei:
Orça a receita e fixa a despesa do Município de Artur
Nogueira para o exercício de 1963.

Capítulo I - Da Receita Geral

Artigo 1º - A Receita Geral do Município de Artur Nogueira,
para o exercício de 1963 é arcada em R\$ 14.000.000,00
(Quatorze milhões de cruzeiros) e será arrecadada de
conformidade com a legislação em vigor obedecendo a
seguinte classificação: - Parágrafo 1º - Receita Ordinária

A - Receita Tributária: a) - Impostos: Imposto Territorial -

I - Imposto Territorial Urbano: Da Sede - R\$ 130.000,00 =

II - Imposto Territorial Rural: Da Sede - R\$ 1.000.000,00; Im-

posto Predial: Imposto Predial Urbano: Da Sede R\$ 800.000,00

Imposto de Transmissão de Propriedade Imobiliária

"Inter-Vivos": Da Sede R\$ 2.200.000,00; Imposto sobre

Indústrias e Profissões: Da Sede - R\$ 900.000,00; Impostos

de Licença: Da Sede - R\$ 550.000,00; Imposto sobre Jogos

e Diversões: Da Sede - R\$ 20.000,00; Total dos Impostos

R\$ 5.600.000,00 = b) - Taxas: Taxa Rodoviária: Taxa de Con-

servação de Estradas de Rodagem: Da Sede - R\$ 1.300.000,00 =

Taxa de Expediente = Da Sede - Cr\$ 300.000,00 - Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos = Taxa de Afirmação de Pesos e Medidas = Da Sede Cr\$ 8.000,00 - Taxa de Limpeza Pública = Taxa de Remoção do Lixo - Domiciliares = Da Sede Cr\$ 25.000,00 - Taxa de Viação = Taxa de Conservação de Guias e Bargentas = Da Sede Cr\$ 50.000,00 - Total das Taxas Cr\$ 1.486.000,00 - Total da Receita Tributária = Cr\$ 7.086.000,00 - B - Receita Patrimonial = Renda de Capitais = Juros de Depósitos = Da Sede Cr\$ 20.000,00 - Total da Receita Patrimonial Cr\$ 20.000,00 - C - Receita Industrial - Comunicações = Taxa de Telefones = Da Sede Cr\$ 680.000,00 - Serviços Urbanos = I - Taxa de Consumo de Água Cr\$ 1.400.000,00 - Taxa de Ligação de Água Cr\$ 20.000,00 - Total da Receita Industrial Cr\$ 2.100.000,00 - Receitas Diversas = Receita de Feiras Mercados e Matadouros = Receita do Botadouro = Da Sede Cr\$ 40.000,00 - Receita de Cemitérios = Receita do Cemitério = Da Sede Cr\$ 50.000,00 - Receita da União = Quota prevista no art. 15 Parágrafo 4º da Constituição Federal, atribuída aos Municípios de acordo com a lei Federal nº 305 de 18 de julho de 1948 - Cr\$ 2.500.000,00 - Quota prevista na Emenda Constitucional nº 5 de 21/11/61 sobre Imp. Consumo Cr\$ 200.000,00 - Receita do Estado = Quota prevista no art. 20 da Constituição Federal Cr\$ 1.600.000,00 - Total das Receitas Diversas Cr\$ 4.420.000,00 - Parágrafo 2º - Rendas Extraordinárias = Cobrança da Dívida Ativa = Da Sede Cr\$ 100.000,00 - Contribuições Diversas = Da Sede Cr\$ 200.000,00 - Multas = Da Sede Cr\$ 1.000,00 - Eventuais = Da Sede Cr\$ 73.000,00 - Total da Receita Extraordinária Cr\$ 374.000,00 - Total Geral Cr\$ 14.000.000,00 - Total da Receita Efetiva Cr\$ 13.900.000,00 - Total Atribuições Patrimoniais Cr\$ 100.000,00.

Capítulo II - da Despesa Geral

Artigo 2º - A Despesa Geral do Município de Itatuba (nogueira), para o exercício de 1963, é fixada em Cr\$ 14.000,00 (quatorze milhões de cruzeiros) e será realizada obedecendo-se:

endo a seguinte classificação: Parágrafo 1º - Administração Municipal: Poder Legislativo: Pessoal Fixo Cr\$ 60.000,00. Material de Consumo Cr\$ 5.000,00. Despesas Diversas Cr\$ 10.000,00. Poder Executivo: Pessoal Fixo Cr\$ 300.000,00. Despesas Diversas Cr\$ 120.000,00. Prefeitura: Pessoal Fixo Cr\$ 204.000,00. Pessoal Fixo Cr\$ 741.000,00. Material de Consumo Cr\$ 140.000,00. Despesas Diversas Cr\$ 128.000,00. Exação e Fiscalização Linen-
ceira: Pessoal Fixo Cr\$ 380.000,00. Total do Parágrafo 1º Cr\$ 2.088.000,00. Parágrafo 2º - Serviços Públicos Municipais: Cemitério: Pessoal Variável Cr\$ 208.000,00. Material de Consumo Cr\$ 5.000,00. Limpeza Pública: Pessoal Variável Cr\$ 416.000,00. Material de Consumo Cr\$ 20.000,00. Serviços Industriais Comunicações: Pessoal Fixo Cr\$ 335.000,00. Material Permanente Cr\$ 200.000,00. Material de Consumo Cr\$ 20.000,00. Despesas Diversas Cr\$ 345.000,00. Serviços Urbanos Água: Pessoal Variável Cr\$ 417.998,00. Material Permanente Cr\$ 400.000,00. Material de Consumo Cr\$ 30.000,00. Despesas Diversas Cr\$ 180.000,00. Iluminação Pública: Material de Consumo Cr\$ 20.000,00. Despesas Diversas Cr\$ 240.000,00. Total do Parágrafo 2º - Cr\$ 3.036.998,00. Parágrafo 3º - Obras e Melhoramentos Públicos. Conservação de Vias Públicas: Pessoal Variável Cr\$ 405.332,00. Material Permanente Cr\$ 150.000,00. Material de Consumo Cr\$ 30.000,00. Conservação de Rodovias: Pessoal Variável Cr\$ 2.505.000,00. Material Permanente Cr\$ 300.000,00. Material de Consumo Cr\$ 1.000.000,00. Despesas Diversas Cr\$ 200.000,00. Total do Parágrafo 3º Cr\$ 4.593.332,00. Parágrafo 4º - Serviços Públicos de Comum Interesse com o Estado: Higiene: Despesas Diversas Cr\$ 200.000,00. Escolas Municipais: Pessoal Fixo Cr\$ 384.000,00. Material Permanente Cr\$ 150.000,00. Despesas Diversas Cr\$ 5.000,00. Material de Consumo Cr\$ 4.000,00. Despesas Diversas Cr\$ 426.000,00. Segurança Pública: Despesas Diversas Cr\$ 220.666,00. Total do Parágrafo 4º - Cr\$ 1.209.666,00. Parágrafo 5º -

Dividas = Divida Consolidada = Despesas Diversas = Cr\$ 2.112.454,80.
Total do Paragrafo 5º - Cr\$ 2.112.454,80 = Paragrafo 6º -
Auxilios e Subvenções = Assistência Publica = Despesas
Diversas Cr\$ 67.000,00 = Assistência Social = Despesas
Diversas Cr\$ 52.000,00 = Total do Paragrafo 6º = Cr\$ 119.000,00.
Paragrafo 7º - Aposentadoria e Pensões = Pessoal Inativo =
Pessoal Fixo Cr\$ 96.000,00 = Contribuição para Previdência
Despesas Diversas Cr\$ 300.000,00 = Total do Paragrafo 7º -
Cr\$ 396.000,00 = Paragrafo 8º - Despesas Judiciais = Execu-
tivos Fiscais = Despesas Diversas = Cr\$ 160.000,00 = Total do
Paragrafo 8º - Cr\$ 160.000,00 = Paragrafo 9º - Despesas Diversas
Indenizações e Restituições = Despesas Diversas Cr\$ 5.000,00 =
Despesas Diversas Cr\$ 150.000,00 = Eventuais = Despesas Impre-
vistas Cr\$ 29.549,20 = Total do Paragrafo 9º - Cr\$ 284.549,20.
Total Geral do Paragrafo Cr\$ 14.000.000,00 = Despesa Efetiva
Cr\$ 10.687.545,20 = Mutações Patrimoniais Cr\$ 3.312.454,80.
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor em 1º de Janeiro
de 1963, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 8 de Novembro
de 1962.

Jacob Stein
Prefeito Municipal

Decreto nº 1/62

Dispõe que se observe na execução do Orçamento
do Município de Artur Nogueira, para o exercício de
1963 a Discriminação da Despesa constante das ta-
bas anexas:

O cidadão Jacob Stein, Prefeito Municipal de Artur
Nogueira, usando das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, decreta:

Artigo 1º - Na execução do orçamento do Município
de Artur Nogueira, para o exercício de 1963, será
observada a discriminação da Despesa constante das

Tabelas explicativas anexas a este decreto.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jacoh Stein
Prefeito Municipal

Tabela Explicativa da Despesa

Parágrafo 1º - Administração Geral - Poder Legislativo -
Secretaria da Câmara Municipal - Pessoal Fixo - Ser-
viços da secretaria da Câmara Cr\$ 60.000,00 - Material
de Consumo - Aquisição de impressos e outros materiais
de consumo Cr\$ 5.000,00 - Despesas Diversas - Para con-
dução de vereadores Cr\$ 10.000,00 - Poder Executivo -
Subsídio e Representação do Prefeito - I - Subsídio e
Representação Cr\$ 300.000,00 - II - Viagens e estádios
Cr\$ 120.000,00 - Prefeitura - Serviços Técnicos Especializados
Pessoal Fixo - Vencimentos de 1 contador Cr\$ 204.000,00 - Ser-
viços diversos - Pessoal Fixo - Vencimentos de 1 fiscal-chefe,
lançador Cr\$ 240.000,00 - Vencimentos do 1º escrivão
Cr\$ 240.000,00 - Vencimentos do 2º escrivão Cr\$ 204.000,00 -
Substituições Cr\$ 57.000,00 - Material de Consumo - Aquisi-
ção de livros, impressos, placas etc. Cr\$ 140.000,00 -
Despesas Diversas - I - Publicações Cr\$ 20.000,00 - II - Car-
ruio Cr\$ 3.000,00 - III - Fornecimento de café Cr\$ 2.000,00 -
IV - Iluminação do Paço Municipal e energia elétrica
para o reservatório de Engº Coelho Cr\$ 3.000,00 - V - Ma-
nutenção da camionete Cr\$ 100.000,00 - Exação e Fis-
calização Financeira - Pessoal Fixo - Vencimentos do
Secretário Tesoureiro Cr\$ 348.000,00 - Diferença de
Caixa Cr\$ 3.000,00 - Substituições Cr\$ 29.000,00 - Parágrafo
2º - Serviços Públicos Municipais - Limiteiro - Distrito
da Sede - Pessoal Variável - Vencimentos de 1 coeiro
Cr\$ 192.000,00 - Substituições Cr\$ 16.000,00 - Material de
Consumo - Aquisição de ferramentos, vassouras, cal
Cr\$ 5.000,00 - Limpeza Pública - Distrito da Sede -

Pessoal Variável = Vencimentos de 2 diaristas Cr\$ 384.000,00 =
Substituições Cr\$ 32.000,00 = Material de Consumo = Aquisição de ferramentas, ferragens etc. Cr\$ 20.000,00 = Serviços Industriais = Comunicações = Distrito da Sede = Pessoal Fixo = Vencimentos de 3 telefonistas Cr\$ 480.000,00 = Substituições Cr\$ 55.000,00 = Material Permanente = Para ampliação da rede telefonica Cr\$ 200.000,00 = Material de Consumo = Para aquisição de impressos e outros materiais de Consumo Cr\$ 20.000,00 = Despesas Diversas = I - Ligações Interurbanas - Empresa Telefonica de Cosmopolis e outras Cr\$ 300.000,00 = II - Aluguel do prédio do Centro Telefonico Cr\$ 80.000,00 = III - Fornecimento de Energia Elétrica, e aluguel de postes Cr\$ 95.000,00 = Serviços Urbanos: Água = Distrito da Sede = Pessoal Variável = Vencimentos de 1 encarregado Cr\$ 204.000,00 = Vencimentos de 1 memalista Cr\$ 92.000,00 = Substituições Cr\$ 21.998,00 = Material Permanente = Aquisição de canos para aumento da rede Cr\$ 400.000,00 = Material de Consumo = Aquisição de areia para o filtro etc. Cr\$ 30.000,00 = Despesas Diversas: Energia Elétrica para os bombos Cr\$ 980.000,00 = Iluminação Pública = Distrito da Sede = Material de Consumo = Aquisição de globos, fios e outros materiais Cr\$ 20.000,00 = Despesas Diversas = Fornecimento de iluminação pública Cr\$ 240.000,00 = Paragrafo 3º Obras e Melhoramentos Públicos = Conservação de Zias Públicas = Distrito da Sede = Pessoal Variável = Vencimentos de 2 memalistas Cr\$ 384.000,00 = Substituições Cr\$ 21.332,00 = Material Permanente = Para aquisição de areia, cimento e pedra Cr\$ 950.000,00 = Material de Consumo = Aquisição de combustíveis, ferramentas etc. Cr\$ 30.000,00 = Conservação de Podorios = Distrito da Sede = Pessoal Variável = Vencimentos de 1 encarregado Cr\$ 204.000,00 = Vencimentos de 1 motorista

R\$ 204.000,00 = Vencimentos de 1 tratadista R\$ 204.000,00 =
Vencimentos de 1 operador da motoniveladora -
R\$ 228.000,00 = Vencimentos de 8 mensalistas R\$ 1.536.000,00.
Substituições R\$ 132.000,00 = Material Permanente = Aquisição de cimento, pedra, areia, manilhas etc R\$ 300.000,00
Material de Consumo = aquisição de combustíveis e ferramentas R\$ 1.000.000,00 = Despesas Diversas = Aquisição de peças e consertos de veículos R\$ 200.000,00 - Parágrafo 4º - Serviços Públicos de Comum Interesse - Com o Estado =
Higiene - Distrito da Sede = Despesas Diversas = I. Iluminação do Posto de Saúde e transporte de funcionários R\$ 10.000,00 = II. Iluminação do Posto de Puericultura transporte de materiais e funcionários R\$ 10.000,00 =
Escolas Municipais - Distrito da Sede = Pessoal Fixo = Vencimento de 2 professores municipais R\$ 384.000,00 =
Material Permanente = Para construção e reforma de prédios escolares R\$ 150.000,00 = Despesas Diversas = Despesa com inspeção nas escolas municipais R\$ 5.000,00 = Material de Consumo = Para aquisição de material escolar R\$ 4.000,00 = Despesas Diversas = a) I - Auxílio para Escola de Comércio R\$ 200.000,00 = II - Auxílio para condução de alunos R\$ 100.000,00 = b) - Ensino Primário. I - Auxílio para a Caixa Escolar do Grupo Escolar "Francisco Cardona" R\$ 10.000,00 = II - Auxílio para a Caixa Escolar do Grupo Escolar "Antônio Alves Cavallheiro" R\$ 6.000,00 = III - Auxílio para a Biblioteca Escolar R\$ 80.000,00 = c) - Educação Física. I - Auxílio ao Fluminense Futebol Clube R\$ 20.000,00 = II - Auxílio ao Assoc. B. J. Pedro R\$ 10.000,00 = Segurança Pública - Distrito da Sede = I - Auxílio à Junta de alistamento Auxiliar para pagamento de 1 Secretária R\$ 192.000,00.
II - Substituições R\$ 10.666,00 = III - Aquisição de impressos para a Junta de alistamento Militar R\$ 1000,00

II - Auxílio à Delegacia de Recrutamento de Mogi-Mirim R\$ 3.000,00 = II - Auxílio à Delegacia de Polícia R\$ 5.000,00 = Parágrafo 5º - Dividos = Dívida Consolidada = Despesas Diversas = I - Amortização do empréstimo para Água R\$ 821.216,00 = II - Amortização do empréstimo para Motoniveladora R\$ 1.291.238,40 = Parágrafo 6º - Auxílios e Subvenções = Assistência Pública = Despesas Diversas = I - Auxílio ao Sanatório Américo Baural R\$ 15.000,00 = II - Auxílio ao Asilo Colonial de Locais R\$ 2.000,00 = III - Auxílio à Santa Casa de Mogi-Mirim R\$ 20.000,00 = IV - Auxílio à Associação São Eliante de Paulo R\$ 20.000,00 = V - Auxílios Diversos R\$ 100.000,00 = Assistência Social = Despesas Diversas = I - Auxílio à Assoc. Paulista dos Municípios R\$ 2.000,00 = II - Auxílio à Corporação Musical "24 de Junho" R\$ 50.000,00 = Parágrafo 7º - Aposentadoria e Pensões = Pessoal Inativo = Pessoal Fixo = Aposentadoria do ex - Fiscal Auxiliar Arcangelo Calabrez R\$ 96.000,00 = Contribuição para Previdência = Despesas Diversas = Contribuição da Municipalidade para previdência social R\$ 300.000,00 = Parágrafo 8º - Despesas Diversas = Judiciais = Executivos Fiscais = I - Percentagens R\$ 30.000,00 = II - Custas R\$ 30.000,00 = III - Despesas Diversas - Comissão Fulgadeira R\$ 100.000,00 = Parágrafo 9º - Despesas Diversas = Indenizações e Restituições = Despesas Diversas = Restituição de Impostos e Taxas R\$ 5.000,00 = Seguros de Acidentes = Despesas Diversas = Seguros de Acidentes de operários e funcionários R\$ 150.000,00 = Eventuais = Despesas Diversas = Despesas Imprevistas R\$ 129.549,20 = Total do Parágrafo R\$ 4.000.000,00 = Total da Despesa Efetiva R\$ 10.687.545,20 = Mutações Patrimoniais R\$ 3.312.454,80.